



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1624, de 03 DE AGOSTO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001850/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 10 de agosto de 2022, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) DANIELLE LISBOA DA MOTTA, Matrícula SIAPE nº. 1975409, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo suas atividades laborais para três dias da semana com carga horária diária de 5 horas e carga horária semanal de 15 horas, conforme laudo médico pericial nº 073.279/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor